

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM  
Casa Bento Renovato

DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2021

**Ementa:** *Concede Título de Cidadão Capiense ao Senhor Carlos Antônio da Silva Junior.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM**

Faço Saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capiense ao Senhor *Carlos Antônio da Silva Junior*, natural da cidade de João Pessoa/PB.

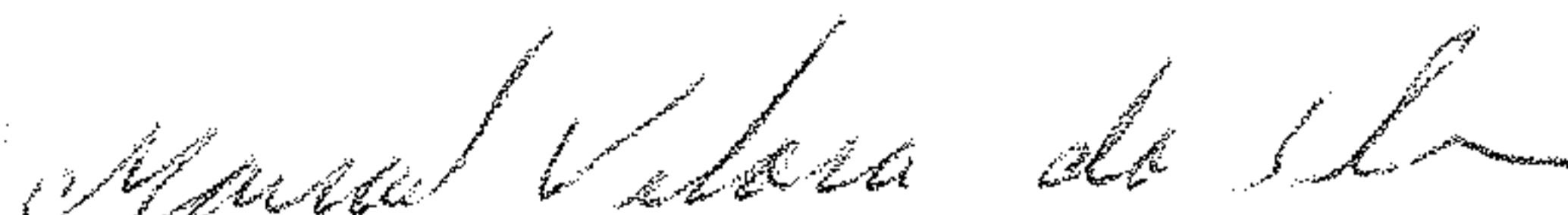
Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Capim, Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados a Capim na Câmara Municipal como assessor Jurídico.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Capim de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem concedida.

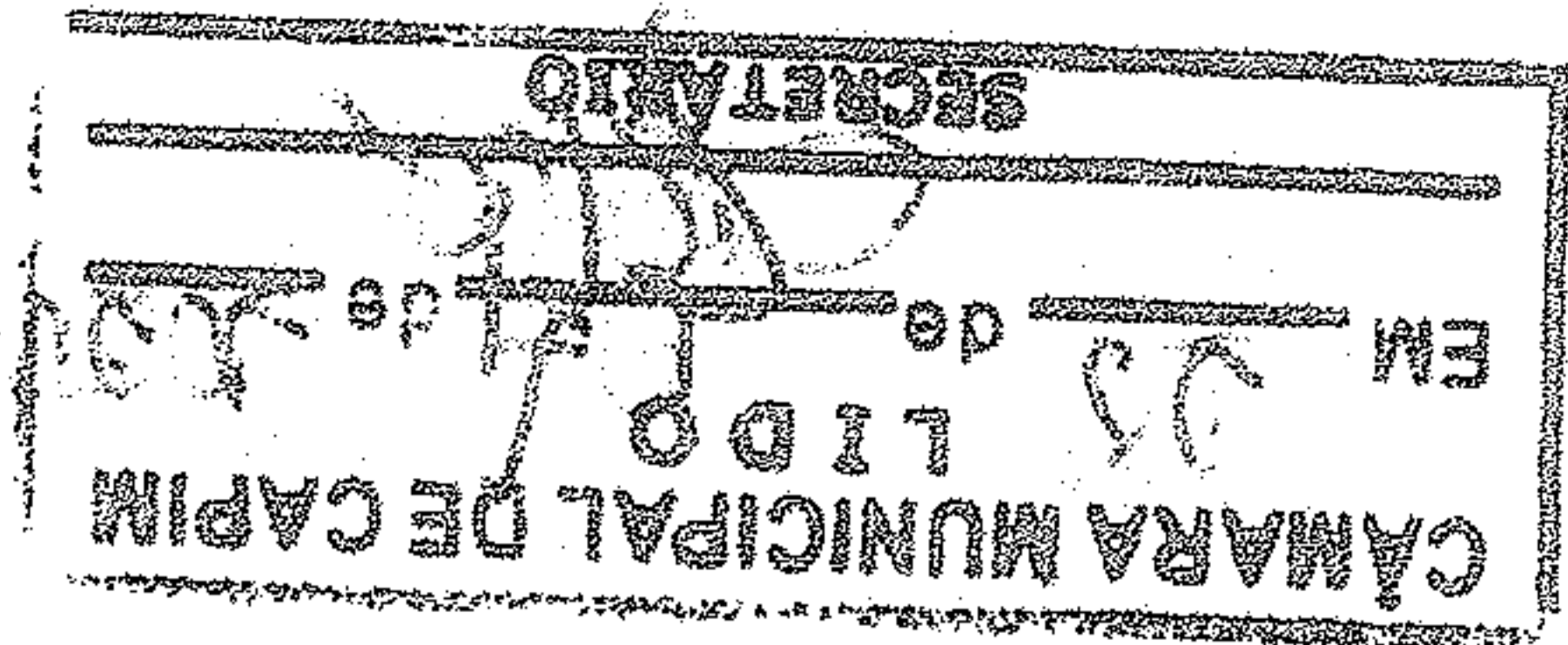
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Alessandro de Araújo Lima

Gabinete da Presidência, 03 de agosto de 2021.

  
**MANOEL VELOSO DA SILVA**  
Presidente

*Camila Costa*  
**Camila Galvão da Costa**  
Secretária executiva  
27/10/2021  
Realizado



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM  
CASA BENTO RENOVARO DE MELO

REQUERIMENTO Nº 011/2020



Exmo. Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM-PB

O Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, *mui* respeitosamente e após ouvido o plenário deste parlamento mirim, vem requerer que seja concedido na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, o Título de Cidadão Capiense ao Dr. Carlos Antonio da Silva Junior, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Capim-PB.

**JUSTIFICATIVA:**

Carlos Antonio da Silva Junior, é advogado e chegou ao Município no ano de 2012, quando integrou a assessoria jurídica do então candidato e hoje atual prefeito. Em 2013 fez parte da assessoria jurídica da gestão passada.

Ademais sempre esteve prestando serviços jurídicos aos nossos munícipes, com diversos clientes espalhados por nosso município, bem como, foi contratado como Advogado pela Câmara Municipal de Capim, para defender os interesses da Câmara e prestar assessoria a mesma, no biênio 2016/2018, sempre prestando seus serviços com excelência e louvor.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capim-PB, 28 de abril 2020

ALESSANDRO LIMA

Vereador-PSD

Av. São Sebastião s/n – Centro Capim/PB CEP: 58.287-000 CNPJ:  
01.612.304/0001-72  
email: pmcapim@hotmail.com